



PUBLICADO NO DOLM
17 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.196/2021

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 001/2021, QUE DISPÕE SOBRE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas competências e, para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resolução TC nº 227/2011 e TC 257/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, além da Lei Complementar nº 046, de 26 de agosto de 2013, regulamentada pela Resolução nº 009, de 29 de agosto de 2013 e Lei Municipal nº 3.603, de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a **Instrução Normativa SSG nº 001/2021**, referente a disciplina e normatização dos procedimentos relativos ao planejamento, controle e avaliação do Sistema de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º. Caberá à Unidade Setorial Responsável (Setor de Serviços Gerais) a ampla divulgação das Instruções Normativas ora aprovadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 12 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari